

Unidos da América, 80, 9.º, esquerdo, Lisboa; Alípio Barrosa Pereira Dias, Calçada da Palma de Baixo, 10, 10.º, B, Lisboa; António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues, Avenida da Suíça, 34, Estoril, e Alcides de Oliveira Costa, Rua de Damião de Góis, 413, 3.º, esquerdo, Porto.

Cessação de funções do cargo de secretário, Maria Eduardo Caldas Pereira Henriques, por renúncia, em 7 de Abril de 2000.

Está conforme o original.

21 de Fevereiro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.

3000227546

BARATA & CRUZ, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AJA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 41 891/700211; identificação de pessoa colectiva n.º 500536201; data: 05072000.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva os documentos que serviram de base ao registo da prestação de contas referente ao ano de 1999.

Está conforme o original.

26 de Novembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Dias Emídio Palma*.

3000227388

BARCELONA 92 — SOCIEDADE COMERCIAL DE ARTIGOS DE DESPORTO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AJB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9132; identificação de pessoa colectiva n.º 502689030; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 20/920114.

Certifico que, por escritura de 18 de Dezembro de 1991, exarada de fl. 51 a fl. 52 v.º do livro n.º 1-D do Cartório Notarial de Odivelas, foi constituída a sociedade em epígrafe entre Rui Manuel Aguiar Frias e António Luís Figueira Atabão, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Barcelona 92 — Sociedade Comercial de Artigos de Desporto, L.^{da}, com sede em Odivelas, na Rua do Major Caldas Xavier, lote A, Centro Comercial Kauê, loja 32, freguesia de Odivelas, concelho de Loures, número de identificação de pessoa colectiva provisório 971816557, válido até 9 de Novembro de 1992.

2 — Por deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e serem criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação no território nacional.

Artigo 2.º

O objecto social consiste no comércio de artigos de desporto.

Artigo 3.º

O capital social é de 400 000\$ e acha-se dividido em duas quotas, iguais de 200 000\$, pertencendo uma a cada um dos sócios Rui Manuel Aguiar Frias e António Luís Figueira Atabão, estando o capital já realizado em dinheiro.

Artigo 4.º

As cessões e divisões de quotas, dependem do consentimento da sociedade, excepto se forem em benefício de sócios.

Artigo 5.º

1 — A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa ou passivamente, será exercida por ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, dispensados de caução, podendo a gerência não ser remunerada, por deliberação da assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura de ambos os gerentes.

Artigo 6.º

A sociedade pode, por deliberação dos sócios, amortizar quotas no caso de arresto, arrolamento ou penhora.

Está conforme o original.

17 de Fevereiro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000126887

BEIRABOA, CHARCUTARIA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AJC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 11 116/020705; identificação de pessoa colectiva n.º 505980746; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 18/020705.

Certifico que Nuno Domingos Pereira Xavier, divorciado, Rua de António Albino Machado, 49, 7.º, D, Lisboa, constitui uma sociedade unipessoal de responsabilidade limitada, que se rege pelo seguinte contrato e nomeação de gerente:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de BEIRABOA, Charcutaria, Unipessoal, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de António Albino Machado, 49, 7.º, D, freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa.

§ único. A sociedade poderá deslocar livremente a sua sede social dentro do mesmo concelho ou para o concelho limítrofe e, bem assim, criar sucursais, filiais, agências ou outras formas de representação, no território nacional.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a exploração de estabelecimento de charcutaria, comércio e indústria de produtos alimentares, comércio de acessórios e equipamentos domésticos.

Artigo 3.º

A sociedade poderá participar na constituição de outras sociedades, ainda com objecto diferente do seu, e associar-se, pela forma que entenda por conveniente, a quaisquer entidades singulares ou colectivas, colaborar com eles através da sua direcção ou fiscalização e nelas tomar interesses por qualquer forma.

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota igual de valor nominal pertencente ao único sócio.

Artigo 5.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao sócio único, ficando desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme ele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura do gerente.

Artigo 6.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

O texto completo e actualizado do contrato de sociedade encontra-se depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Ferreira de Carvalho*.

3000227564

BELBANHO — MÓVEIS E ACESSÓRIOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AJD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 155; identificação de pessoa colectiva n.º 502947365; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 19/930212.